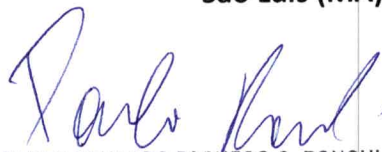


RESENHA DO CONTRATO Nº 379/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA M. A. SILVA E CIA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.01841 – EMSERH. CONTRATO Nº 379/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** M. A. SILVA E CIA LTDA. **CNPJ:** 00.602.864/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** FRANCISCA CABRAL SANTANA BARROS. **CPF:** 800.650.073-87. **DO OBJETO:** O Fornecimento de Medicamentos – ANTIINFLAMATÓRIOS E ANTIPIRÉTICOS – ITEM 08, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 - Drogas e Medicamentos. DA MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA – 022/2024 – CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 08/01/2024.

São Luís (MA), 08 de 11 de 2024.



PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI

Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação

P. Portaria nº 428 2022 - GAB EMSERH

(Alterada pela Portaria nº 221 2024 - GAB EMSERH)

Mat: 12262

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -

Matrícula nº 11.748



SISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DO MARANHÃO”. **BASE LEGAL:** Convênio nº 880896/2018/SENAPPEN – MJSP e Lei Estadual nº 6.915/97. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.000166; ND: 339036.06 – Serviços Técnicos Profissionais; FR: 1700000003 **VALOR:** A contratante pagará á contratada a importância mensal de 4.439,60 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o presente contrato terá a duração de 1 (um) mês e 14 (quatorze) dias, entrando em vigor a partir de 08/11/2024 a 21/12/2024. **ASSINATURA:** Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público – Geral do Estado, e de outro lado, Pedro Henrique Holanda Da Silva Fonseca – Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas/2024. São Luís – MA, 08 de novembro 2024; Kleldilene Pinheiro A. G. de Jesus – Coordenadora de Convênio – DPE/MA.

Resenha nº 0110/2024 – Processo nº 0004069.110000971.0.2024 – CONTRATO nº 029/2024-DPE de Prestação de Serviço – ASSESSOR JURÍDICO. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e de outro lado, **CARLOS EDUARDO PEREIRA SILVA**. **OBJETO DO CONTRATO:** Nos termos do CONVÊNIO Nº 880896/2018/SENAPPEN – MJSP, firmado entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA por meio da SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICA PENAS e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o(a) CONTRATADO(A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto “FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO ESTADO DO MARANHÃO”. **BASE LEGAL:** Convênio nº 880896/2018/SENAPPEN – MJSP e Lei Estadual nº 6.915/97. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.000166; ND: 339036.06 – Serviços Técnicos Profissionais; FR: 1700000003 **VALOR:** A contratante pagará á contratada a importância mensal de 4.439,60 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o presente contrato terá a duração de 1 (um) mês e 14 (quatorze) dias, entrando em vigor a partir de 08/11/2024 a 21/12/2024. **ASSINATURA:** Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público – Geral do Estado, e de outro lado, Carlos Eduardo Pereira Silva – Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas/2024. São Luís – MA, 08 de novembro 2024; Kleldilene Pinheiro A. G. de Jesus – Coordenadora de Convênio – DPE/MA.

Resenha nº 0111/2024 – Processo nº 0004047.110000971.0.2024 – Contrato nº 030/2024 de Prestação de Serviço – ASSESSORA JURÍDICA. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e de outro lado, **AMANDA FARIAS FROTA VIDAL**. **OBJETO:** Nos termos do CONVÊNIO nº 15/2023/SEMCAS e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o (a) CONTRATADO (A) se obriga à prestação de serviço temporário para atuar no Projeto “**PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS**”, tudo nos termos do citado convênio. **BASE LEGAL:** Convênio nº 15/2023/SEMCAS e Lei Estadual nº 6.915/97. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 08101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.000166; ND: 339036.6 – Serviços Técnicos Profissionais; FR: 2702112000 **VALOR:** o contratante pagará ao contratada a importância mensal de e **R\$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais)**. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o presente contrato vigorará no período **09 (nove) mês e 17 (dezessete) dias a partir de 08/11/2024 até o dia 24/08/2025**. **ASSINATURA:** Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público – Geral do Estado, e de outro lado, Amanda Farias Frota Vidal – Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas/2024. São Luís – MA, 08 de novembro 2024; Kleldilene Pinheiro A. G. de Jesus – Coordenadora de Convênio – DPE/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 377/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.01841 – EMSERH. CONTRATO Nº 377/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 26.419.311/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** NEOMAR ANTONIO TOMAZELI. **CPF:** 028.836.829-09. **DO OBJETO:** O Fornecimento de Medicamentos – ANTIINFLAMATÓRIOS E ANTIPIRÉTICOS – **ITENS 03 e 04**, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 25.812,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e doze reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 - Drogas e Medicamentos. DA MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA – 022/2024 – CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 08/11/2024. **São Luís (MA), 08 de novembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS.** Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 379/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA M. A. SILVA E CIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.01841 – EMSERH. CONTRATO Nº 379/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** M. A. SILVA E CIA LTDA. **CNPJ:** 00.602.864/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** FRANCISCA CABRAL SANTANA BARROS. **CPF:** 800.650.073-87. **DO OBJETO:** O Fornecimento de Medicamentos – ANTIINFLAMATÓRIOS E ANTIPIRÉTICOS – **ITEM 08**, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é



de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 - Drogas e Medicamentos. DA MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA – 022/2024 – CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 08/11/2024. São Luís (MA), 08 de novembro de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS.** Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 380/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.01841 – EMSERH. CONTRATO Nº 380/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 29.043.834/0001-66. **REPRESENTANTE LEGAL:** IURI RENAN BERGAMIN. **CPF:** 012.562.530-81. **DO OBJETO:** O Fornecimento de Medicamentos – ANTIINFLAMATÓRIOS E ANTIPIRÉTICOS – ITEM 09, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 22.512,00 (vinte e dois mil, quinhentos e doze reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 - Drogas e Medicamentos. DA MODALIDADE:** LICITAÇÃO ELETRÔNICA – 022/2024 – CL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 08/11/2024. São Luís (MA), 08 de novembro de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS – MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024/CMB, ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender de imediato as necessidades da Câmara Municipal de Barreirinhas – MA, **MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 009/2024/CPL - VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, valor R\$ 57.705,90 (cinquenta e sete mil, setecentos

e cinco reais e noventa centavos), **SIGNATÁRIO:** Sra. Irlanda Batista Silva Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, pela **CONTRATANTE:** C E SOUSA ROCHA (COMERCIAL CRUZEIRO), inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.175.191/0001-89. Barreirinhas - (Ma), 21 de Junho de 2024, Sra. Irlanda Batista Silva Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024/CMB, ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente para atender de imediato as necessidades da Câmara Municipal de Barreirinhas – MA, **MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 010/2024/CPL - VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, valor R\$ 56.508,60 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e oito reais e sessenta centavos), **SIGNATÁRIO:** Sra. Irlanda Batista Silva Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, pela **CONTRATANTE:** C E SOUSA ROCHA (COMERCIAL CRUZEIRO), inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.175.191/0001-89. Barreirinhas - (Ma), 21 de Junho de 2024, Sra. Irlanda Batista Silva Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024/CMB, ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos permanentes para atender de imediato as necessidades da Câmara Municipal de Barreirinhas - MA, **MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 011/2024/CPL - VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, valor R\$ 34.711,58 (Trinta e quatro mil setecentos e onze reais e cinquenta e oito centavos), **SIGNATÁRIO:** Sra. Irlanda Batista Silva Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, pela **CONTRATANTE:** M. RAPOSO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 00.058.231/0001-56. Barreirinhas - (Ma), 21 de Junho de 2024, Sra. Irlanda Batista Silva Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024/CMB, ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA. - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de fornecimento, sob demanda, de alimentação (tipo coffee break industrializados e bebidas) durante as sessões solenes da Câmara Municipal de Barreirinhas - MA, **MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 012/2024/CPL - VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, valor R\$ 57.327,50 (Cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), **SIGNATÁRIO:** Sra. Irlanda Batista Silva Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, pela **CONTRATANTE:** ZENNI LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 40.512.958/0001-86. Barreirinhas - (Ma), 21 de Junho de 2024, Sra. Irlanda Batista Silva Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024/CMB, ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA. - OBJETO: Contrato é a Contratação de empresa especializada na locação de software Startbid PNCP em plataforma web (on-line) para atender de imediato as necessidades da Câmara Municipal de Barreirinhas - MA, **MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024CPL/CMB - VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, valor R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), **SIGNATÁRIO:** Sra. Irlanda Batista Silva Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, pela **CONTRATANTE** empresa: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ.: 37.933.858/0001-19. Barreirinhas - (Ma), 21 de Junho de 2024, Sra. Irlanda Batista Silva Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013.1/2024/CMB, ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA. - OBJETO: Contrato é a Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de acessória em regimento interno para essa casa legislativa para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barreirinhas,